

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 16.628.281/0001-61 - NIRE 3130004666-4 - (Companhia Fechada)
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

1.Data, Horário e Local: No dia 24 de outubro de 2024, às 19:30 horas, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") da Samarco Mineração S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia") de forma exclusivamente digital, por meio de conferência eletrônica, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/76, regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81/20"), sendo a Assembleia considerada como realizada, para todos os fins legais, na sede social da Companhia, na Rua Paraíba, nº 1.122, 6º, 9º, 19º e 23º andares, Bairro Funcionários, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30130-918.

2.Convocação, Presença e Quórum: Presentes, por conferência eletrônica, as acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas apostas ao final desta ata, sendo a acionista Vale S.A. ("Vale") representada por seu procurador, Sr. Eduardo Ajuz Coelho, que manifesta votos conforme decisão do Conselho de Administração da Vale aprovada em 24/10/2024, e a acionista BHP Billiton Brasil Ltda. ("BHP Brasil") representada por seu representante legal, Sr. Emir Calluf Filho, motivo pelo qual as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Verificada, dessa forma, a existência de quórum suficiente para a instalação desta Assembleia e para as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presentes, também, os Srs. Rodrigo Alvarenga Vilela, Diretor Presidente da Companhia, e Luana Guimarães Zola Cordeiro, advogada da Companhia.

3.Mesa: Instalada e Presidida a Assembleia pelo Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rodrigo Alvarenga Vilela, o qual convidou a Sra. Luana Guimarães Zola Cordeiro para atuar como Secretária da Assembleia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a celebração do Acordo de Repactuação, instrumento jurídico firmado entre (a) União Federal, por meio do(a) Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério da Saúde (MS), Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Ministério dos Povos Indígenas (MPI), Ministério da Igualdade Racial (MIR), Ministério dos Transportes (MT), Ministério das Cidades (MCID) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Agência Nacional de Águas e de Saneamento Básico (ANA), Agência Nacional de Mineração (ANM), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) Estado de Minas Gerais, Instituto Estadual de Florestas (IEF), Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM), Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), Estado do Espírito Santo, Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal Do Espírito Santo (IDAF), Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), Ministério Público Federal, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público do Espírito Santo, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública de Minas Gerais e Defensoria Pública do Espírito Santo, na qualidade de compromitentes ("Compromitentes"); (b) Samarco Mineração S.A. – em Recuperação Judicial, na qualidade de compromissária ("Compromissária"); (c) Vale S.A. e BHP Billiton Brasil LTDA., na qualidade de acionistas da Compromissária ("Acionistas" e, juntamente com os Compromitentes e a Compromissária, os "Signatários"); e (d) a Fundação Renova, na qualidade de interveniente-anuente (o "Acordo de Repactuação"), conforme versão apresentada para as Acionistas nesta data e arquivada na sede da Companhia; e (ii) autorização para a administração da Companhia assinar os documentos, tomar todas e quaisquer providências e praticar todos e quaisquer atos necessários para implementação da deliberação do item anterior.

4.Deliberações Tomadas: Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto Social da Companhia, as acionistas presentes, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações: 4.1. A lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor; 4.2. A celebração do Acordo de Repactuação, conforme versão apresentada para as Acionistas nesta data e arquivada na sede da Companhia; e 4.3. Autorização para a administração da Companhia assinar os documentos, tomar todas e quaisquer providências e praticar todos e quaisquer atos necessários para implementação da deliberação do item anterior.

5.Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou que esta Assembleia atendeu a todos os requisitos para sua realização, em observância à IN 81/20. Em seguida, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Rodrigo Alvarenga Vilela – Presidente da Mesa; Luana Guimarães Zola Cordeiro – Secretária; Emir Calluf Filho — representante legal da acionista BHP Billiton Brasil LTDA.; p.p. Eduardo Ajuz Coelho - representante legal da acionista Vale S.A. Secretária: Luana Guimarães Cordeiro. Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024. Confere em ata original lavrada em livro próprio. Certifico o registro sob o nº 12082462, em 04/11/2024. Protocolo 24/666.939-0 - Samarco Mineracao S.A. - Em Recuperacao Judicial'. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 13/11/2024



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
[https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2024/11/
EDITAL-EM-SAMARCO-MINERACAO-S.A-13-11-2024.pdf](https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2024/11/EDITAL-EM-SAMARCO-MINERACAO-S.A-13-11-2024.pdf)

